



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 21/74 - Doc. Nº 552 /74

Concede auxílio financeiro de . . .
R\$15.000,00, ao Serviço Social Evangélico da Igreja Presbiteriana de São Vicente, autorizando a abertura de crédito especial.

- Artigo 1º - É concedido ao Serviço Social Evangélico da Igreja Presbiteriana de São Vicente, um auxílio único de R\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) destinado ao pagamento de diversos encargos financeiros dessa entidade.
- Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Contabilidade Central - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de R\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a fim de ocorrer às despesas referidas no artigo anterior.
- Artigo 3º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de . . . R\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o saldo da dotação de código 5010.3140.19- Encargos Diversos, do Orçamento Vigente.
- Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta dos recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valho-me da oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

a) ENGº. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Newton Saboya de Andrade
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente.

j.

ARQUIVADO EM

ARQUIVISTA

Proc. 40 / 74
174